

REVOGADO

[Revogado pelo Ato n. 212 de 12 de junho de 1995](#)

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 89, DE 04 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 317 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado, na forma constante do Anexo, o Regulamento dos Serviços Administrativos da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, criada pela Resolução nº 12, de 16 de abril de 1990.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Ato nº 560, de 12 de março de 1991.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO WILLIAM PATTERSON

Obs. : O anexo a que se refere o art. 1º será publicado no Boletim de Serviço do Tribunal.